

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 330/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

續任下列人士為教育發展基金行政管理委員會成員，任期由二零一四年十一月二十二日起至二零一五年十一月二十一日止：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 22 de Novembro de 2014 a 21 de Novembro de 2015:

(一) 正選成員——財政局代表鍾聖心，及候補成員林雪梅；

1) Chong Seng Sam, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Lam Sut Mui como suplente;

(二) 正選成員——老柏生，及候補成員黃懿蓮；

2) Lou Pak Sang como membro efectivo, e Wong I Lin como suplente;

(三) 正選成員——郭小麗，及候補成員黃健武；

3) Kuok Sio Lai como membro efectivo, e Wong Kin Mou como suplente;

(四) 正選成員——惠程勇，及候補成員丘曼玲。

4) Wai Cheng Iong como membro efectivo, e Iao Man Leng como suplente.

二零一四年十一月十四日

14 de Novembro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 331/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條及第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、第59/2014號行政長官批示第一款修改如下：

1. É alterado o n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2014, que passa a ter a seguinte redacção:

“一、.....

(一)

«1.

(二)

1)

(三)

2)

(四)

3)

(五)

4)

(六)

5)

(七)

6)

(八)

7)

8)

- (九) 9)
- (十) 10)
- (十一) 11)
- (十二) 12)
- (十三) 13)
- (十四) 14)
- (十五) 15)
- (十六) 16)
- (十七) 17)
- (十八) 18)
- (十九) 19)
- (二十) 20)
- (二十一) 21)
- (二十二) 22)
- (二十三) 以澳門特別行政區的名義，為履行其本身職責，與澳門特別行政區或外地的其他公共部門、公共或私人實體簽訂協議、合同及議定書。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十一月十四日

行政長官 崔世安

二零一四年十一月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, os acordos, contratos e protocolos a celebrar com outros serviços públicos e entidades públicas ou privadas, da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito da prossecução da sua missão e atribuições.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Novembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Novembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一四年九月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及按照第14/2009號法律的規定，在二零一四年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績中排名第二的合格應考人陸善雅，獲以編制外合同方式聘用在政府總部輔助部門擔任第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，為期一年，自二零一四年十月二十日起生效。

透過簽署人二零一四年十月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Setembro de 2014:

Lok Sin Nga, candidata classificada em segundo lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2014, II Série, de 27 de Agosto — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Outubro de 2014.

Por despachos do signatário, de 23 de Outubro de 2014:

Sam Wai In e Ieong Ka U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro progredindo a